



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 414

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Resolução Nº 198/2022

João Pessoa, 04 de Agosto de 2022

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONVALIDA A LICENÇA DO VEREADOR MARCOS BANDEIRA PEQUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica convalidado o Ato nº 11 da Mesa Diretora que concedeu a licença do Vereador Marcos Bandeira Pequeno (Marcos Bandeira), com base no Art. 141, IV e § 3º do Regimento Interno

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4fd4ef4af12962c57a3ded24515ce15>

Resolução Nº 199/2022

João Pessoa, 04 de Agosto de 2022

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONVALIDA A LICENÇA DA VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA

FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica convalidado o Ato nº 13 da Mesa Diretora que concedeu a licença da Vereadora Eliza Virgínia de Souza Fernandes, com base no Art. 141, IV e § 3º do Regimento Interno

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c0e44b09f06166ed924b521e9e81c0dc>

Resolução Nº 200/2022

João Pessoa, 04 de Agosto de 2022

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO (Toinho Pé de Aço), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador ANTONIO LUIZ

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

DE LIMA FILHO (Toinho Pé de Aço), com base no Art. 141, IV do Regimento Interno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cf8e3e6b39ec7bdbcc377394a4b8e485>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

CONVALIDA A LICENÇA DA **VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica convalidado o Ato nº 13 da Mesa Diretora que concedeu a licença da Vereadora **Eliza Virgínia de Souza Fernandes**, com base no Art. 141, IV e § 3º do Regimento Interno

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 198, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

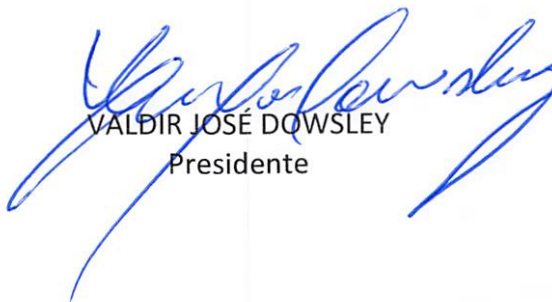
CONVALIDA A LICENÇA DO **VEREADOR MARCOS BANDEIRA PEQUENO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica convalidado o Ato nº 11 da Mesa Diretora que concedeu a licença do Vereador **Marcos Bandeira Pequeno (Marcos Bandeira)**, com base no Art. 141, IV e § 3º do Regimento Interno

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO (Toinho Pé de Aço), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador **ANTONIO LUIZ DE LIMA FILHO (Toinho Pé de Aço)**, com base no Art. 141, IV do Regimento Interno

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora